

**CARREGAL DO SAL**  
Município

**Procedimento concursal comum para constituição de relação  
jurídica de emprego público por tempo indeterminado  
para o preenchimento de um posto de trabalho na  
categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura - Curso de  
Professores do Ensino Básico, Variante de Educação Física), da  
Divisão de Administração Geral**

-----ATA N.º 2 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

----- Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega e Fernando José Pires, Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 30 de abril de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, em 13 de maio de 2021, sob o n.º 8969/2021, bolsa de emprego público em 13 de maio de 2021, sob o n.º OE202105/0386, na página eletrónica do Município em 14 de maio de 2021, Jornal de Notícias sob o n.º 348, datado de 15 de maio de 2021, jornal Defesa da Beira n.º 3943, datado de 21 de maio de 2021.

----- Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 1292, de 13 de maio de 2021) e cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Viseu e Arganil, através dos ofícios n.ºs 1289, 1290 e 1291, datados de 13 de maio de 2021. -----

----- O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 17.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo que, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade consignar em ata que apenas seriam aceites os candidatos detentores da Licenciatura – Curso de Professores do Ensino Básico, Variante de Educação Física, conforme previsto no aviso de abertura, não sendo consideradas outras licenciaturas. -----

----- Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os seguintes candidatos: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

----- Daniela Rute Rodrigues Morais dos Santos; -----

----- David Rafael Jales Pedro; -----

----- Diana Cristina Henriques Rodrigues; -----

----- Diana Isabel Ferreira Garcia Valentim; -----  
----- Fábio Gonçalo Crista Farias;-----  
----- Hélio José Bento Nunes; -----  
----- João Marques Brás; -----  
----- João Pedro Abreu Santos; -----  
----- João Pedro Rocha Teixeira; -----  
----- Lucas Daniel Oliveira Pereira da Silva. -----  
----- Luís Filipe dos Santos Lima;-----  
----- Maria João da Silva Lopes Trindade. -----  
----- Moisés Afonso Direito; -----  
----- Nuno Filipe Ferreira Azevedo;-----  
----- Paula Cristina Fernandes da Silva Reis; -----  
----- Rita Inês Lopes Firmino; -----  
----- Tânia Marta Neves Maneira; -----  
----- Tiago José Braga; -----  
----- Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal,  
deliberou por unanimidade: -----  
----- Admitir os seguintes candidatos: (ordenados por ordem alfabética)-----  
----- Daniela Rute Rodrigues Morais dos Santos;-----  
----- Diana Cristina Henriques Rodrigues;-----  
----- Paula Cristina Fernandes da Silva Reis. -----  
----- Excluir os seguintes candidatos: ordenados por ordem alfabética)-----  
----- David Rafael Jales Pedro -- por não ter apresentado documento comprovativo que possui a  
Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão,  
nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da  
Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----  
----- Diana Isabel Ferreira Garcia Valentim -- por não ter apresentado documento comprovativo  
que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo  
de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do  
artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- Fábio Gonçalo Crista Farias -- por não ter apresentado documento comprovativo que possui  
a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão,  
nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da  
Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

-----Hélio José Bento Nunes – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----João Marques Brás – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, o candidato não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----João Pedro Abreu Santos – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----João Pedro Rocha Teixeira – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

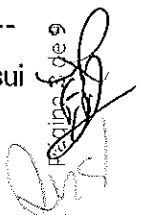
-----Lucas Daniel Oliveira Pereira da Silva – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----Luís Filipe dos Santos Lima – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----Maria João da Silva Lopes Trindade – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----Moisés Afonso Direito – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----Nuno Filipe Ferreira Azevedo – por não ter apresentado documento comprovativo que possui



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or registration.

a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Rita Inês Lopes Firmino – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Tânia Marta Neves Maneira – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, a candidata não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Tiago José Braga – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, o candidato não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

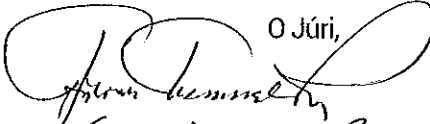
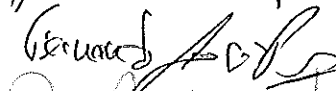

----- Deliberou ainda e da mesma forma: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos; -----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;

----- c) Notificar, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt). -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

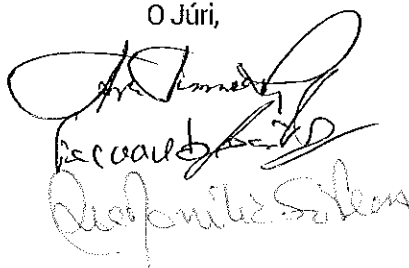
O Júri,  
  
  


**Procedimento concursal comum para constituição de relação  
jurídica de emprego público por tempo indeterminado  
para o preenchimento de um posto de trabalho na  
categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura - Curso de Professores do  
Ensino Básico, Variante de Educação Física), da Divisão de Administração Geral**

----- Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe: -----

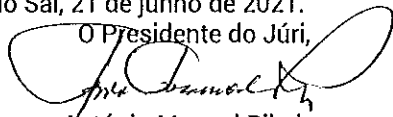
- Termo do prazo da entrega das candidaturas – 27 de maio de 2021; -----
- Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos – 21 de junho de 2021; -----
- Notificação para audiência dos candidatos excluídos – 30 de junho de 2021; -----
- Prazo para audiência dos candidatos – 20 de julho de 2021; -----
- Apreciação e decisão sobre as alegações oferecidas – 21 de julho de 2021; -----
- Convocação dos candidatos admitidos, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 22 de julho de 2021; -----
- Realização do 1.º método de seleção – 04 de agosto de 2021; -----
- Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – 09 de agosto de 2021; -----
- Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 10 de agosto de 2021; -----
- Realização do 2.º método de seleção – 20 de agosto de 2021; -----
- Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 24 de agosto de 2021; -----
- Convocação para o 3.º método de seleção – 25 de agosto de 2021; -----
- Realização do 3.º método de seleção – 09 de setembro de 2021; -----
- Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 10 de setembro de 2021; -----
- Ordenação e lista final dos candidatos – 13 de setembro de 2021; -----
- Notificação para audiência dos candidatos – 13 de setembro de 2021; -----
- Prazo para audiência dos candidatos – 30 de setembro de 2021; -----
- Apreciação e decisão sobre as alegações dos candidatos – 01 de outubro de 2021; -----
- Resposta às alegações dos candidatos – 01 de outubro de 2021; -----
- Proposta de homologação da ordenação final – até 04 de outubro de 2021. -----

O Júri,





Despacho  
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da  
Câmara Municipal de Carregal do Sal.  
Carregal do Sal, 21 de junho de 2021.

O Presidente do Júri,  
  
António Manuel Ribeiro

## AVISO

Procedimento concursal comum para constituição de relação  
jurídica de emprego público por tempo indeterminado  
para o preenchimento de um posto de trabalho na  
categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura - Curso de Professores do  
Ensino Básico, Variante de Educação Física), da Divisão de Administração Geral

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidatos admitidos e excluídos  
ao procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Candidatos admitidos: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

----- Daniela Rute Rodrigues Morais dos Santos; -----

----- Diana Cristina Henriques Rodrigues; -----


----- Paula Cristina Fernandes da Silva Reis; -----

----- Candidatos excluídos: *ordenados por ordem alfabética* -----

----- David Rafael Jales Pedro – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a  
Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão,  
nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da  
Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Diana Isabel Ferreira Garcia Valentim – por não ter apresentado documento comprovativo  
que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo  
de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do  
artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Fábio Gonçalo Crista Farias – por não ter apresentado documento comprovativo que possui  
a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão,  
nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da  
Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

-----  
  
-----  
Página 7 de 9

----- Hélio José Bento Nunes – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- João Marques Brás – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, o candidato não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- João Pedro Abreu Santos – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- João Pedro Rocha Teixeira – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Lucas Daniel Oliveira Pereira da Silva – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Luís Filipe dos Santos Lima – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Maria João da Silva Lopes Trindade – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Moisés Afonso Direito – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Nuno Filipe Ferreira Azevedo – por não ter apresentado documento comprovativo que possui

a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Rita Inês Lopes Firmino – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Tânia Marta Neves Maneira – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, a candidata não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Tiago José Braga – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, o candidato não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- **Toma-se Público** que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: -----

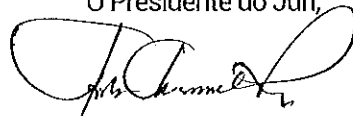
----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos; -----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;

----- c) Notificar, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt). -----

----- Carregal do Sal, 21 de junho de 2021. -----

O Presidente do Júri,



António Manuel Ribeiro.



